

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
SOBRE O PAGAMENTO DE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CUIABÁ

Senhor(a) Presidente

Com fulcro no artigo 162, § 4º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos o presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cuiabá, Sr. Abílio Brunini, e a Excelentíssima Senhora Danielle Carmona, Secretária Municipal de Saúde, requerendo **INFORMAÇÕES REFERENTE AO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.**

JUSTIFICATIVA

O presente pleito tem por objetivo obter informações específicas sobre pagamento de adicional de insalubridade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

1. Qual a quantidade de servidores que recebem o adicional de insalubridade de forma irregular, conforme constatado pelos setores de controle interno, auditoria ou Ministério Público?
2. Qual o quantitativo de servidores que atualmente recebem o adicional de insalubridade nos percentuais de 10%, 20% e 40%, discriminados por função ou setor, se possível?
3. Qual o quantitativo de servidores administrativos que recebem o adicional de insalubridade de forma irregular?
4. Está prevista a realização de novo laudo técnico quantitativo (LTCAT ou PPRA atualizado) para avaliar e definir o percentual correto da insalubridade por setor? Em caso afirmativo, qual o prazo previsto para sua execução?
5. Qual será a solução definitiva adotada pela Prefeitura de Cuiabá para o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público, no que se refere à regularização e encerramento dos pagamentos irregulares do adicional de insalubridade?

Diante da relevância do tema para a população cuiabana e da necessidade de transparência na gestão dos serviços públicos, é imprescindível o fornecimento das informações requeridas.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de outubro de 2025.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV
Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380038003200350039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

